

Estância de São José dos Campos
Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO...

Relatório do Município
Nº 87 de 07/02/72

DECRETO Nº 1.448

De 16 de fevereiro de 1.972

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que pelo Decreto nº 1.234, de 27 de agosto de 1969, foram declarados de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas duas áreas de terras, no Bairro do Putim, perfazendo um total de 613.147,99 m² de superfície e destinadas a instalação de equipamentos e antenas do Projeto Sonda, dos Institutos de Meteorologia e de Telecomunicações e demais obras de ampliação da Comissão Nacional de Atividades Espaciais do Conselho Nacional de Pesquisas, atualmente denominado Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - ; e

CONSIDERANDO, entretanto, que as obras de ampliação da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, atualmente denominado Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, referidas no Decreto acima citado vão ser, afinal, instaladas no Município de Cachoeira Paulista, tornando-se desnecessária a efetivação da desapropriação,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.234, de 27 de agosto de 1969, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas áreas de terra, no Bairro do Putim, deste Município, necessárias a instalação de obras de ampliação da Comissão Nacional de Atividades Espaciais do Centro Nacional de Pesquisas, atual Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Artigo 2º - O Departamento Jurídico tomará as providências necessárias para a desistência da Ação de Desapropriação já ajuizada no foro local.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e dois.

Ângela Aparecida Moura
Chefe do Deptº de Administração